



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Novembro de 2011 - ANO - X. Nº 542 - Pág. 4.533 à 4.536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. Prorroga a Licença para tratar de interesses particulares do servidor LUIS CLAUDIO LOBATO VALENTE e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor LUIS CLAUDIO LOBATO VALENTE, ocupante do cargo efetivo de motorista, Matrícula nº 0119, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, através da portaria nº 238-A/09-GAB. PREF, a partir de 01/10/2011, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o § 3º do art. 81, da Lei complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço o exigir. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de outubro de 2011. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Raul Gomes Serafim - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida aos Guardas-Municipais, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 116 da Lei complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 e o Edital 001/2009-Concurso Público. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único, ocupantes do cargo efetivo de Guardas - Municipais, integrantes da Estrutura organizacional da Secretaria de Administração, que estejam no efetivo exercício da função, a Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico; Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de setembro de 2011; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de outubro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Anexo único a que se refere a portaria nº 091/2011,
De 03 de outubro de 2011

N	MAT.	NOME	FUNCAO	REFERENCIA
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
4	43540	ALVARO SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
5	43541	ANA LUCIA SOARES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
6	43542	ANA PAULA DA SILVA VALENTE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
7	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
8	43565	DANIEL CAVALCANTE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
9	43566	DAVI ALVES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
10	43567	DEYVEIDE FELIPE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
11	43564	DEYVIDSON NERES DE MENDONÇA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
12	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
13	43566	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
14	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
15	43568	FRANCISCA MICHELE DE ARAUJO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
16	43569	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
17	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
18	43571	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
19	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
20	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
21	43574	HELLY MELO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
22	43575	IGI SQUEIRA BASTOS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
23	43576	ISABEL CASTRO GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
24	43577	IVANAIDE MARCAL SAMPAYO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
25	43563	JOSE GILBERTO LIMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
26	43562	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
27	43559	JOSE YIANA DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
28	43558	JULIANA NEGREIROS MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
29	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
30	43556	LEONARDO JUNQUEIRA DORIA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
31	43555	LINDOPO TEOBALDO BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
32	43554	LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
33	43549	MANOEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
34	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
35	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
36	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
37	43553	MILTON BRUNO LUNES BARROS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
38	43536	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
39	43539	PATRICIA TORRES MATOS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
40	43543	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
41	43545	ROMMEL ARAIS LETTE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
42	43546	SERGIO LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
43	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
44	43548	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011. Concede Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP aos integrantes da Guarda Municipal de Caucaia, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2168 de 30 de setembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 216-C de 1º de outubro de 2010; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal que estejam no efetivo exercício da função, relacionados no anexo único, a Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico; Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de setembro de 2011; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Outubro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Anexo único a que se refere a portaria nº 092/2011, de 03 de outubro de 2011

N	MAT.	NOME	FUNCAO	REFERENCIA
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
4	43540	ALVARO SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
5	43541	ANA LUCIA SOARES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
6	43542	ANA PAULA DA SILVA VALENTE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
7	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
8	43565	DANIEL CAVALCANTE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
9	43566	DAVALVES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
10	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
11	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
12	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
13	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
14	43557	FRANCISCA GABRIELA RUCA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
15	43568	FRANCISCA MICHELE DE ARAUJO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
16	43569	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILV A	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
17	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
18	43571	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
19	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
20	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
21	43574	FELLY MELO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
22	43575	IGO SIQUEIRA BASTOS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
23	43576	ISABEL CASTRO GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
24	43577	IVANAIDE MARCAL SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01

25	43563	JOSE GILBERTO LIMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
26	43562	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
27	43559	JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
28	43558	JULIANA NEGREIROS MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
29	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
30	43556	LEONARDO JUNQUEIRA DORIA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
31	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
32	43554	LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
33	43549	MANOEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
34	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
35	43551	MARIA IVONE TE MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
36	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
37	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
38	43536	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
39	43539	PATRICIA TORRES MATOS	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
40	43543	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
41	43545	ROMMEL ABRAIS LEITE	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
42	43546	SERGIO LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
43	43547	SUTLEEN DE SOUSA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	GMA01
44	43548	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	GMA01

PORTARIA Nº 093 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. **CONSIDERANDO** o



estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de outubro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 093, de 03 de OUTUBRO de 2011.				
N.	MAT.	SERVIDOR	FUNCAO	PERC %
1	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO PSF	15%
2	35365	JOSE SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	15%
3	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO PSF	15%
4	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GON CALVES	FARMACELUTICO NASF	15%
5	39068	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	MEDICO PSF	15%

PORTARIA Nº. 094 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de outubro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a portaria nº 094,
De 10 outubro de 2011

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	63
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
4	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	74
5	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
6	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
7	10317	Chadho dos Santos Moreira	Guarda Municipal	70
8	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
9	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	70
10	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	70
11	10321	Francisco Claudexy Perera Almeida	Guarda Municipal	70
12	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	70
13	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	56
14	10319	Francisco Daurilio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	35
15	10312	Francisco Eliseu Gonçalves Favares	Guarda Municipal	105
16	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
17	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	70
18	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	28
19	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	70
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
21	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	70
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	49
23	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	84
24	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	56
25	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	77
26	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
27	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	42
28	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	63
29	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
30	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
31	00175	Jose Maria Faganha da Silva	Guarda Municipal	105
32	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	91
33	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	70
34	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	56
35	10321	Paulo Cesar Leandros dos Santos	Guarda Municipal	42
36	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	63
37	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	91
38	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
39	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	70

PORTARIA Nº. 095 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de SETEMBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de outubro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a portaria 095,
De 10 outubro de 2011

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	54
2	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	20
3	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	12
4	410351	Antonia Elenice N. de Oliveira	Guarda Municipal	04
5	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	50
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
9	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	20
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	20
11	10317	Chadho dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	01085	Cristina Vial de Souza	Guarda Municipal	25
13	43567	Devynede Felipe Alves	Guarda Municipal	20
14	43564	Devynon Neres de Mendonca	Guarda Municipal	10
15	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	20

16	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	07
17	99999	Emiliano Larna Cavalcante	Guarda Municipal	60
18	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
19	10348	Francisca Juzeide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	36
20	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	20
21	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
22	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
23	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	46
24	10319	Francisco Damilho Rodrigues Neto	Guarda Municipal	16
25	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Jansen	Guarda Municipal	20
26	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	20
27	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	20
28	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
29	03034	Francisco Jose Marcilino da Silva	Guarda Municipal	16
30	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
31	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	20
32	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	20
33	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
34	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	06
35	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	20
36	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	16
37	43574	Helvy Melo Lopes	Guarda Municipal	16
38	43578	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	20
39	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	16
40	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	05
41	00172	Jose Alberto de Souza Marcolino	Guarda Municipal	24
42	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	32
43	00170	Jose Imatuu Neto	Guarda Municipal	20
44	43562	Jose Lucas de Sousa Filho	Guarda Municipal	20
45	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	20
46	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	20
47	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	10
48	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
49	43558	Juliana Negreiros Morais	Guarda Municipal	19
50	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	19
51	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	20
52	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	30
53	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	44
54	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	50
55	43549	Márcio Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	20
56	43557	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	20
57	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
58	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	16
59	10330	Marcos Antonião Custódio Branco Ribeiro	Guarda Municipal	20
60	10347	Mara Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	38
61	10350	Maria Leneusa de Andrade Menezes	Guarda Municipal	28
62	01079	Maria Lucin da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	43
63	13397	Maria Rosemar de Menezes	Guarda Municipal	20
64	01078	Marihuca de Abreu Cruz	Guarda Municipal	18
65	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	20
66	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	17
67	10503	Raimundo Freitas da Silva	Guarda Municipal	12
68	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	23
69	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	17
70	43545	Rommel Aguiar Leite	Guarda Municipal	20
71	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	20
72	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	20
73	10337	Valdenni da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIANº096 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. RESOLVE Art.1º. CONCEDER ao servidor, MARCILIO ABREU CRUZ, Mat. nº 34886, lotados na Secretária de Ciências e Tecnologia, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE no percentual de 20%(vinte por cento) que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente do Poder

Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Outubro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 EXONERAR o servidor ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 926, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 121/2011-CMC, de 13/jan/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 253/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 EXONERAR o servidor DIEGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 747, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 045/2011-CMC, de 13/jan/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 254/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 EXONERAR o servidor ASSILON ARAÚJO DE FREITAS, matrícula nº 889, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR III Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 094/2011-CMC, de 13/jan/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 255/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: 1 EXONERAR o servidor MAURÍLIO HENRIQUE DE ANDRADE FURTADO, matrícula nº 948, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VI Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 142/2011-CMC, de 13/jan/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.